

ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2026/2
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO CONTINUADO DE INVERNO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO VAGAS REMANESCENTES
FORMATO DE OFERTA PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL - 2º SEMESTRE de 2026.

O Reitor do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM, mantido pela Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, no uso das suas atribuições legais e para o conhecimento de todos os interessados, vem publicar a complementação no edital de 09 de abril de 2026, que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Continuado de Inverno, para ingresso de candidatos no segundo semestre de 2026 (período letivo 2026/2) – vagas remanescentes, nos cursos de graduação ofertados na modalidade presencial e semipresencial, organizado sob forma de concurso público, nos termos do Artigo 5º, inciso I da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 9.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB), Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 9.235/2017, Portaria nº 391/2002, Portaria Normativa nº 23/2017, republicada em 3 de setembro de 2018, Regimento Geral do UNIVEM e demais dispositivos legais complementares, e realizado segundo as regras aqui dispostas – que a Instituição se obriga a cumprir, e os candidatos, ao se inscreverem, declaram implicitamente que as conhecem e com elas concordam.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Relação dos cursos com as informações complementares referentes à modalidade, ao turno de funcionamento, ao número de vagas, à duração e os atos autorizativos de funcionamento, reconhecimento e/ou de renovação de reconhecimento de cursos está descrita no Anexo I deste edital.
- 1.2 O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade presencial e semipresencial – 2º semestre letivo de 2026 – Vagas Remanescentes, tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula, no 2º semestre de 2026.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 2.1. Os Cursos serão oferecidos na sede do UNIVEM, localizada na Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - Campus Universitário na cidade de Marília/SP.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2026/2

- 3.1. O Processo Seletivo de Inverno 2/2026 obedecerá ao seguinte calendário:

Processo Seletivo de Inverno - 2/2026	Eventos
- Prova Presencial Agendada - Nota do ENEM - Curso superior - Simplificada (análise do histórico do ensino médio)	- Período de Inscrições: 01/07 a 31/07/2026 - Matrícula: Diariamente – durante o período

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderá se inscrever no Processo Seletivo 2026 (período letivo 2026/1) do UNIVEM, o candidato:

- Prova presencial mediante agendamento, de acordo com o item 3.1 deste Edital.
- Portador de certificado de conclusão do ensino médio Análise do Histórico do Ensino Médio, de acordo com o item 3.1 deste edital.
- Participação no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM dentro do período de 2020 a 2025, e tenha obtido nota média igual ou superior a 450 pontos (quatrocentos e cinquenta pontos) e que não tenha zerado na Redação, de acordo com o item 3.1 deste Edital.
- Portador de Diploma de Curso Superior, de acordo com o item 3.1 deste Edital.

- 4.1.1. O candidato que optar pelo Processo Seletivo Continuado, prova presencial, deverá se inscrever para o processo seletivo na página eletrônica do UNIVEM - <https://www.univem.edu.br/vestibular> marcando a opção “Prova presencial” e agendar a data da prova. Após o resultado da prova, apresentar-se para a matrícula na Secretaria Geral do UNIVEM, munido do original de todos os documentos listados no item 5.1 deste edital.



- 4.1.2. O candidato que optar pela utilização do resultado do ENEM estará dispensado da realização da prova, devendo, portanto, se inscrever para o processo seletivo marcando a opção "ingresso pelo ENEM", e, após se apresentar para a matrícula na secretaria Geral do UNIVEM munido do Boletim Individual de Desempenho no ENEM e da documentação constante no item 5.1 deste Edital;
- 4.1.3. O candidato que optar pela Análise do Histórico do Ensino Médio estará dispensado da realização da prova, devendo, portanto, se inscrever para o processo seletivo marcando a opção "ingresso pelo Análise do Histórico do Ensino Médio", e, após, se apresentar para a matrícula na secretaria Geral do UNIVEM munido do Histórico Escolar do Ensino Médio e da documentação constante no item 5.1 deste Edital;
- 4.1.4. O candidato que optar pelo ingresso por curso superior estará dispensado da realização da prova, devendo, portanto, se inscrever para o processo seletivo marcando a opção "ingresso por curso superior" e a forma de ingresso se dará por meio de análise documental, devendo se apresentar para a matrícula na Secretaria Geral do UNIVEM, munido do original do Diploma de Graduação devidamente registrado, além dos documentos listados no item 5.1, deste Edital;
- 4.2. As inscrições para o Processo Seletivo, poderão ser realizadas na página eletrônica do UNIVEM - <https://www.univem.edu.br/vestibular/> de acordo com o item 3.1 deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá **preencher todos os dados constantes na ficha de inscrição** e, após imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição (R\$ 30,00 trinta reais) **ou fazer a transferência via pix 52.059.573/0001-94**.
- 4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso/turno que pretende ingressar.
- 4.5. A inscrição realizada via internet e não concluída por motivo de deficiência técnica de equipamento, falhas na rede de comunicação ou outros fatores alheios ao Sistema de inscrição do UNIVEM não produzirão obrigações para o Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM.
- 4.6. Finalizada a inscrição, o candidato estará obrigado às condições estabelecidas no presente Edital do Processo Seletivo 2026/2.
- 4.7. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nos termos da Lei.

5. A MATRÍCULA

- 5.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula de forma presencial na Secretaria Geral do UNIVEM.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:
- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar;
 - b) cédula de Identidade;
 - c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) comprovante de residência;
 - f) prova de quitação do serviço militar (sexo masculino);
 - g) título de eleitor;
 - h) comprovante de quitação eleitoral.
- 5.2. O candidato que não comparecer para efetuar a sua matrícula no prazo e horário estabelecidos, será considerado desistente.
- 5.3. No ato da matrícula o candidato deverá assinar o contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- 5.4. Se o candidato for menor de 18 anos, deverá se apresentar acompanhado de um dos pais ou pelo responsável legal.
- 5.5. O candidato que, na data da matrícula, não possuir os documentos exigidos no item 5.1, deverá assinar Termo de Compromisso, dando ciência sobre a respectiva data de entrega dos documentos, ficando advertido de que a extemporaneidade levará à perda do direito à vaga.

Marília, 19 de junho de 2026.



Luiz Carlos de Macedo Soares
Reitor do UNIVEM

ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2026/2
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
FORMATO DE OFERTA PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL - 2º SEMESTRE de 2026.

ANEXO I

Cursos	Modalidade	Turno	Duração do Curso (Semestres)	Ato Autorizativo/Reconhecimento/ Renovação de Reconhecimento de curso
Administração	Bacharelado	Noturno	8	Portaria SERES/MEC nº 204, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	8	Portaria SERES/MEC nº 915, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	8	Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC nº 384, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14/08/2024.
Design Gráfico	Superior de Tecnologia	Noturno	4	Portaria SERES/MEC nº 204, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 07/07/2020.
Direito	Bacharelado	Matutino	10	Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC nº 384, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14/08/2024.
		Noturno		
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	10	Portaria MEC/SERES nº 11, de 02 de fevereiro de 2026, publicada no DOU em 03/02/2026.
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	8	Portaria SERES/MEC nº 150, de 21 de junho de 2023, publicada no DOU em 22/06/2023.

